



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 544, DE 04 DE JULHO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 135 /2019 – SEGEF, de 01 de julho de 2019. Por determinação do Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER 5 (cinco) diárias**, sendo 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para viajar a cidade de Fortaleza e 04 (quatro) diárias com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Brasília, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a Sra. **SAMANTA DAISY DE OLIVEIRA HOLANDA**, que exerce o cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tenho em vista a participação no Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que acontecerá nos dias 02 a 05 de julho de 2019, em Brasília. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, em 01 de julho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

PORTARIA N.º 136/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018. Por determinação da senhora **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 235/2017 do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, **RESOLVE: CONCEDER 3 (três) diárias** com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. **HUGO TARANTINNY MACIEL DE LIMA**, Chefe do Setor da Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência, para participar do I Seminário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que se realizará nos dias 02 e 03 de julho de 2019, na Universidade do Parlamento Cearense, em Fortaleza e reunião com a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado do Ceará, no dia 04 de julho, para tratar de assuntos de interesse do Município. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 02 de julho de 2018. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

Procuradoria Geral do Município (PGM)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Conforme inciso I do art. 3.º do Decreto n.º 11, de 21.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 10.04.2017, modificado pelo art. 1.º do Decreto n.º 77, de 03.08.2018, publicado no DOM de 06.08.2018, ficam os (as) interessados (as) intimados (as) dos respectivos atos processuais abaixo relacionados.

Limoeiro do Norte-CE, 04 de julho de 2019.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018

INTERESSADO: **ANTÔNIO CARLOS PESSOA CHAVES**. “Intimação do trânsito em julgado, aos 28.03.2019, da decisão tomada pela Comissão de Processo Administrativo, que julgou pela irregularidade na percepção da remuneração em valor superior ao subsídio do Prefeito Municipal fixado pela Lei Municipal 2.002/2017, incidindo ‘abate teto’ ao que exceder esse limite.” Intimação para **ANTÔNIO CARLOS PESSOA CHAVES**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 206/2018

RECORRENTE: **PATRÍCIA FREITAS COSTA**. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão proferida pela Comissão de Processos Administrativo (CPA) que decidiu pela declaração de nulidade do ato de concessão do adicional de tempo de serviço (anuênio), referente ao período de 08/1987 a 04/1998.” Intimação para **PATRÍCIA FREITAS COSTA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 240/2018

RECORRENTE: **EVANE GADELHA DOS SANTOS**. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão que declarou a ilegalidade na percepção da gratificação criada pela Lei 1.967/2016, juntamente com o adicional de insalubridade, verbas recebidas pela servidora, seja porque inexistente a situação fática descrita em lei, geradora do direito de recebe-la, seja por violar o disposto na Constituição Federal, ante a percepção simultânea de duas verbas pecuniárias sob mesmo título ou idêntico fundamento.” Intimação para **EVANE GADELHA DOS SANTOS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241/2018

RECORRENTE: **JOSÉ CÉLIO DE ALMEIDA**. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão que declarou a ilegalidade na percepção da gratificação criada pela Lei 1.967/2016, juntamente com o adicional de insalubridade, verbas recebidas pela servidora, seja porque inexistente a situação fática descrita em lei, geradora do direito de recebe-la, seja por violar o disposto na Constituição Federal, ante a percepção simultânea de duas verbas pecuniárias sob mesmo título ou idêntico fundamento.” Intimação para **JOSÉ CÉLIO DE ALMEIDA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 242/2018

RECORRENTE: **JULITA NUNES NOGUEIRA**. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão que declarou a ilegalidade na percepção da gratificação criada pela Lei 1.967/2016, juntamente com o adicional de insalubridade, verbas recebidas pela servidora, seja porque inexistente a situação fática descrita em lei, geradora do direito de recebe-la, seja por violar o disposto na Constituição Federal, ante a percepção simultânea de duas verbas pecuniárias sob mesmo título ou idêntico fundamento.” Intimação para **JULITA NUNES NOGUEIRA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 243/2018

RECORRENTE: **MARIA DE LOURDES DA SILVA CLAUDIA**. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão que declarou a ilegalidade na percepção da gratificação criada pela Lei 1.967/2016, juntamente com o adicional de insalubridade, verbas recebidas pela servidora, seja porque inexistente a situação fática descrita em lei, geradora do direito de recebe-la, seja por violar o disposto na Constituição Federal, ante a percepção simultânea de duas verbas pecuniárias sob mesmo título ou idêntico fundamento.” Intimação para **MARIA DE LOURDES DA SILVA CLAUDIA**.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Maria Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 244/2018

RECORRENTE: MARIA DO CARMO DE FREITAS BARRETO. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão que declarou a ilegalidade na percepção da gratificação criada pela Lei 1.967/2016, juntamente com o adicional de insalubridade, verbas recebidas pela servidora, seja porque inexistente a situação fática descrita em lei, geradora do direito de recebe-la, seja por violar o disposto na Constituição Federal, ante a percepção simultânea de duas verbas pecuniárias sob mesmo título ou idêntico fundamento.” Intimação para MARIA DO CARMO DE FREITAS BARRETO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2018

RECORRENTE: REJANE FREITAS DE OLIVEIRA. “Intimação da decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração, mantendo inalterada a decisão que declarou a ilegalidade na percepção da gratificação criada pela Lei 1.967/2016, juntamente com o adicional de insalubridade, verbas recebidas pela servidora, seja porque inexistente a situação fática descrita em lei, geradora do direito de recebe-la, seja por violar o disposto na Constituição Federal, ante a percepção simultânea de duas verbas pecuniárias sob mesmo título ou idêntico fundamento.” Intimação para REJANE FREITAS DE OLIVEIRA.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31050001/2019PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 31050001/2019PP ao licitante vencedor – do Item 01 a item 36 – Homologado para: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 21.810.730/0001-28, pelo menor preço total no valor de R\$ 73.064, 50 (setenta e três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11060001/2019PP-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 11060001/2019PP-SRP, ao licitante vencedor dos respectivos LOTES: Homologado para: Lote I - WIND COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI, C.N.P.J. nº 05.663.717/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85.805,44 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Lote II - WIND COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI, C.N.P.J. nº 05.663.717/0001-37, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16.157,20 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)